




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE FÍSICA	Programa de Pós-Graduação em Física
---	--	-------------------------------------

EDITAL 4/2024
RECRENCIAMENTO DOS DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

O Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF), da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna pública o Resultado Preliminar do Recredenciamento dos Docentes Permanentes no PPGF.

1. RESULTADO PRELIMINAR

DOCENTES PERMANENTES

1. Prof. Dr. Alexei Deriglazov
2. Prof. Dr. Benjamin Fragneaud
3. Prof. Dr. Fernando Sato
4. Prof. Dr. Gil de Oliveira Neto
5. Prof. Dr. Ilya Lvovich Shapiro
6. Profa. Dra. Indhira Oliveira Maciel
7. Prof. Dr. Jorge Ananias Neto
8. Prof. Dr. José Paulo Rodrigues Furtado de Mendonça
9. Prof. Dr. Maikel Yusat Ballester Furones
10. Profa. Dra. Maria José Valenzuela Bell
11. Prof. Dr. Virgílio de Carvalho dos Anjos
12. Prof. Dr. Welber Gianini Quirino
13. Profa. Dra. Zélia Maria da Costa Ludwig

DOCENTES COLABORADORES

14. Prof. Dr. Albert Carlo Rodrigues Mendes
15. Prof. Dr. Bruno Ferreira Rizzuti
16. Prof. Dr. Pablo Zimmermann Coura

O recredenciamento no Corpo Docente Permanente do PPGF se dará por 2 (dois) anos, ou seja, pelo biênio 2025-2027.

2. PRAZO DE RECURSO

Serão aceitos recursos contra o resultado preliminar por e-mail (ppgfisica@ice.ufjf.br), do dia **11/12/2024 até 13/12/2024**.

Juiz de Fora, 11 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Maikel Yusat Ballester Furones
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Membro**, em 11/12/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2150826** e o código CRC **C5529A19**.